



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROJETO PAULO FREIRE DE MOBILIDADE - 2018
GRADUAÇÃO - Lic. Em Letras Espanhol

1. O QUE É	Trata-se de um projeto criado pela Organização de Estados Ibero-americanos (OEI), cujo objetivo principal é promover a mobilidade de alunos universitários de graduação em carreiras relacionadas ao exercício da profissão docente.
2. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS	São condições necessárias para inscrição do estudante da UFPE no Programa: 2.1. Ser brasileiro, maior de 18 anos; 2.2. Estar regularmente vinculado à UFPE, matriculado em componentes curriculares no primeiro semestre de 2018 (2018.1) e vinculado ao curso de Licenciatura em Letras Espanhol; 2.3. Possuir média geral igual ou superior a 7,00 (sete), incluindo nesta média geral as notas finais dos componentes curriculares em que o estudante obteve dispensas por aproveitamento de estudos; 2.4. Não conste em seu histórico escolar nenhuma reprovação, mesmo que recuperadas, nem cancelamento com ônus em componentes curriculares, sejam eles obrigatórios ou eletivos; 2.5. Ter integralizado no mínimo 30% e, no máximo, 80% do currículo previsto para seu curso, no ato da inscrição; 2.6. Não ter participado de qualquer programa de intercâmbio através da UFPE, com ou sem bolsa;
3. INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES	A lista das instituições participantes está disponível no site https://paulofreire.oei.es/pt/countries OBS: Apenas instituições que ofereçam o curso de Letras Espanhol poderão ser selecionadas. A candidatura estará sujeita ao cronograma e aos critérios de seleção das instituições estrangeiras, sendo possibilitada a opção de troca em caso de recusa.
4. QUANTITATIVO	Serão disponibilizadas 02 (duas) bolsas de estudos.
5. VALOR DA BOLSA	O valor da bolsa é de US\$ 4.000,00 (quatro mil dólares americanos), pagos pelo Projeto Paulo Freire de Mobilidade, cuja equivalência em real corresponderá ao valor da cotação do dia do depósito. O aluno receberá o valor mencionado em apenas uma parcela, 15 dias antes da viagem, após o envio ao PPMF do passaporte, visto estudantil, passagem e seguro viagem do estudante. A bolsa deverá ser administrada pelo estudante durante todo o período em que estiver no exterior.
6. INSCRIÇÕES	Só serão aceitas as inscrições dos estudantes que satisfaçam integralmente e simultaneamente as condições expressas no item 2. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: de 22/05/2018 a 05/06/2018 O estudante deverá se inscrever na Diretoria de Relações Internacionais (DRI) – 1º andar da Reitoria, das 8h às 18h; DOCUMENTAÇÃO: deverão ser apresentados pelo candidato, no ato da inscrição, os seguintes documentos: - Ficha de inscrição DRI/UFPE (em anexo no presente edital); - Histórico escolar emitido pelo Corpo Discente ou o emitido pelo SIG@ (devidamente autenticado pela Escolaridade ou Coordenação do curso); - Aproveitamento Acadêmico emitido pelo SIG@ (devidamente autenticado pela Escolaridade ou Coordenação do curso);



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROJETO PAULO FREIRE DE MOBILIDADE - 2018
GRADUAÇÃO - Lic. Em Letras Espanhol

	<p>- Comprovante, devidamente autenticado pela instituição de origem, dos componentes nela cursados com aproveitamento escolar que serviram para gerar dispensa de estudos na UFPE, com respectivas notas, no caso de estudante que tenha componentes dispensados no histórico escolar.</p> <p>- Certificado de conhecimento do idioma Espanhol (nível intermediário ou avançado), oficial ou emitido por escola de idioma com CNPJ.</p> <p>OBS: Toda a documentação deve ser entregue COMPLETA no ato da inscrição. Não será possível adicionar ou alterar qualquer documento após a entrega do dossiê.</p>
7. LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO	7. LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO – encerradas as inscrições, será emitida a lista geral de classificação contendo o nome de todos os candidatos, em ordem decrescente da média geral registrada no histórico escolar, a ser publicada na página eletrônica da Cooperação Internacional em www.ufpe.br/cci e em conformidade com o cronograma de execução explicitado no item 12.
8. DESISTÊNCIAS	Após a divulgação do resultado da primeira etapa, existindo bolsas remanescentes em face da desistência de candidatos selecionados, serão essas redistribuídas para candidatos de acordo com a ordem de classificação. Este procedimento será repetido sempre que houver candidatos classificados ou até que se aloquem todas as bolsas.
9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE	Em caso de empate terá prioridade na alocação da bolsa o estudante que: 9.1. Apresentar no histórico escolar maior percentual integralizado em relação à carga horária plena do curso; 9.2. Apresentar no histórico escolar ou mediante comprovação através de declarações da PROACAD, PROPESQ ou PROEXT, o maior número de atividades complementares de ensino, pesquisa ou extensão, conforme definido na Resolução nº 06/2005 – CCEPE;
10. PASSAGENS AÉREAS E SEGURO VIAGEM	A UFPE arcará com os custos de passagens aéreas, de ida e volta, entre Recife e o local da instituição anfitriã. O seguro viagem será igualmente custeado pela UFPE, tendo vigência durante todo o período da mobilidade. Tanto as passagens quanto o seguro serão concedidos ao estudante após recebimento da carta de aceitação da universidade estrangeira.
11. PASSAPORTE E VISTO	Os bolsistas são responsáveis pela obtenção e custos relativos à emissão do passaporte na Polícia Federal, bem como do visto para o país de destino. Em hipótese alguma a UFPE arcará com tais despesas.
12. CRONOGRAMA	<ul style="list-style-type: none">- PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 22/05/2018 a 05/06/2018, na Diretoria de Relações Internacionais da UFPE.- ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS (DRI): 06/06/2018- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA (ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO) NO SITE DA DRI: 06/06/2018- PRAZO PARA RECURSO (candidatos): 07 e 08 de junho de 2018.- DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO – 2ª ETAPA: até 11/06/2018 (na página eletrônica www.ufpe.br/cci)- ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS SELECIONADOS AO PPFM: 11/06/2018- DATA DA VIAGEM: 2º semestre de 2018

Em caso de dúvidas sobre este edital enviar e-mail para secci@ufpe.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROJETO PAULO FREIRE DE MOBILIDADE - 2018
GRADUAÇÃO - Lic. Em Letras Espanhol

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

Nome Completo:
Endereço Residencial Completo :
CEP:
Tel (residencial e celular):
E-mail:
Documento de Identidade e CPF:

DADOS ACADÊMICOS

Média acadêmica :
Percentual do curso já integralizado (Total):

DADOS DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO (ESCOLHER POR ORDEM DE PREFERÊNCIA)

Instituição 1:
Instituição 2:
Instituição 3:

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Aceito as condições do programa e me comprometo a cumpri-las, caso seja selecionado, assumindo inclusive as responsabilidades decorrentes.

_____ / ____ / ____
Assinatura do Aluno *Data*

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (CHECKLIST PARA USO DA DRI/UFPE)

OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS	OUTROS DOCUMENTOS
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar (Corpo Discente ou Sig@ Autenticado)	<i>Rúbrica de recebimento e conferência da DRI:</i>
<input type="checkbox"/> Aproveitamento Acadêmico (Sig@)	
<input type="checkbox"/> Certificado de conhecimento do idioma	
<input type="checkbox"/> Histórico com as notas utilizadas para dispensas, caso tenha disciplinas dispensadas (marcar disciplinas que foram utilizadas, para cálculo da média)	